



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano X - Edição nº 00817 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7FCD93FB72C4820DCB50F06F6B2609CE

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2020 EXTRATOS DE CONTRATO Nº 80/2020.
- EXTRATOS.
- DECRETO DE PARCELAMENTO DO 13º SALÁRIO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento

*Fundo Municipal de Saúde***TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2020****EXTRATOS DE CONTRATO Nº 80/2020**

CONTRATADA: ANDRESSA QUEIROZ DE LIMA, INSCRITA NO C.P.F Nº 052.160.595-47, R.G Nº 13.811.390-43 SSP/BA, CRP 03AP17999, DOMICILIADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 248, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, CUJA CELEBRAÇÃO FOI AUTORIZADA PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE **LICITAÇÃO Nº 28/2020**, DERIVADO DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PSICÓLOGA NO ÂMBITO DO (CENTRO DE SAÚDE)**, VALOR GLOBAL **R\$ 25.493,88** (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), O PRIMEIRO PAGAMENTO SERÁ PAGO PROPORCIONAL AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2020, NO VALOR DE **R\$ 749,82** (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E MENSALMENTE **R\$ 2.249,46** (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CREDENCIAMENTO SERÁ **22/01/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2020

A EMPRESA CONTRATADA: **ELENITA MARIA BARRETO-ME**, CNPJ: 34.062.174/0001-09, LOCALIZADA À AVENIDA CENTRAL, Nº 165, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, **VIGÊNCIA:** 31/01/2020 À 31/12/2020, VALOR GLOBAL DE **R\$ 175.401,20** (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, CENTRAL/BA- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- KELLY MACIEL DE CARVALHO.

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, EMPRESA VENCEDORA **ELENITA MARIA BARRETO-ME**, CNPJ: 34.062.174/0001-09, LOCALIZADA À AVENIDA CENTRAL, Nº 165, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, VENCEDORA DOS **LOTE I** NO VALOR DE **R\$ 112.322,70** (CENTO E DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), **LOTE II** NO VALOR DE **R\$ 30.458,50** (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), **LOTE III** NO VALOR DE **R\$ 32.620,00** (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS), VALOR TOTAL DE **R\$ 175.401,20** (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- KELLY MACIEL DE CARVALHO.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017 / 2020 De 31 de janeiro de 2020.

*Dispõe sobre parcelamento do 13º
salário referente ao exercício
financeiro de 2019*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a crise financeira que se abateu no país no ano de 2018 refletiu negativamente nos repasses da União durante o exercício financeiro de 2019, ocasionando significativos impactos nas receitas municipais;

CONSIDERANDO que inexistem recursos disponíveis para a solvência do 13º salário referente ao exercício financeiro de 2019;

CONSIDERANDO que é direito constitucional do servidor receber o 13º salário;

DECRETA:

Art. 1º O 13º salário dos servidores públicos do Município de Central, referente ao exercício financeiro de 2019, será pago em 08 (oito) parcelas, iguais e sucessivas, podendo a primeira ser liquidada no mês de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 31 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: www.central.ba.gov.br / Email: prefeituracentral@yahoo.com.br